PORTARIA Nº 103/23

DE 09 DE MARÇO DE 2.023

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

| Mat. | Servidor | Período Aquisitivo | Lotação |
|--------|--|-----------------------|---------|
| 9952-5 | RODRIGO VIANA DE SOUZA ASSESSOR DE GABINETE | 01/01/2022-31/12/2022 | SMG |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3297Pag:009 Em:13/03/23